

COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00027291/2021-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00003523/2019-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00032500/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IRMÃOS ARAÚJO COLETA DE ENTULHO LTDA. Processo: nº: 04017-00009109/2021-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ELISMARCO RODRIGUES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008120/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ESTEVÃO CARVALHO LOPES. Processo: nº: 04017-00016746/2022-11. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSELENE ALVES SILVA MOURA. Processo: nº: 04017-00025800/2022-19. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO ROBERTO PONTE. Processo: nº: 04017-00026012/2022-31. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA BAPTISTA GERMANO. Processo: nº: 04017-00017577/2022-28. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELOIR SIMIÃO DE FREITAS. Processo: nº: 04017-00025626/2022-04. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALDIVINA DE JESUS BORGES. Processo: nº: 04017-00024162/2022-19. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NILTON PEREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00025035/2022-29. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDVAL PEREIRA. Processo: nº: 04017-00024898/2022-89. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DELI MARKET GASTRONOMIA LTDA. Processo: nº: 04017-00026616/2021-05. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESPÓLIO DE ARNALDO CUNHA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00016888/2021-99. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUCIENE ANTONIA DE LIMA. Processo: nº: 04017-00025571/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: A.M SILVA SERVIÇO E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010300/2021-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JULIANA ALVES PAIVA. Processo: nº: 04017-00005096/2021-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GOLFO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. Processo: nº: 04017-00009477/2021-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00023828/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS PIZZARIA ME. Processo: nº: 04017-00011991/2021-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NATHANA DOS SANTOS FERREIRA. Processo: nº: 04017-00013355/2021-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FARIA DUE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010708/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOÃO VICTOR DA SILVA MELO. Processo: nº: 04017-00004729/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DAVID S. SILVERIO-PUB & TABACARIA. Processo: nº: 04017-00025998/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUZIA NEVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020101/2022-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00001508/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA
DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados pela Câmara Técnica, publicados no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, na página 80, com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, listados abaixo:

NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO
Mariana Melim Falqueto de Almeida	00072-00003491/2022-57
Maria dos Anjos Silva	00072-00003482/2022-66

Jair Canal	00072-00000663/2022-31
Andrei Ricardo Fernandes	00072-00003985/2022-31
Dermival Almeida Fialho	00072-00003785/2022-89

Art. 2º Os processos supracitado estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL VAI TE CHA PRODUCOES ARTISTICAS E CHAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.633.900/0001-02, no CEAC sob o nº 8904, neste ato representada legalmente pelo Sr. FABIO SUCUPIRA PEDROZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 71*.***.01-34, a captar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural FESTIVAL URGENTE, inscrito no processo nº 00150-00006625/2022-76 e aprovado em 09 de novembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, foi aberta a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros e conselheiras relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/08/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI nº 00111-00001494/2018-75; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração do projeto urbanístico do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, nas quadras CRNW 708, 508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô. Relatores: Valmir Lemos de Oliveira – SEGOV e Celestino Fracon Júnior – ADEMI-DF; 2.2. Processo SEI nº 00390-00000863/2019-31; Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Assunto: Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relatora: Júnia Bittencourt – ÚNICA; 2.3. Processo SEI nº 00390-00002339/2020-38; Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área do Edifício do Touring Club do Brasil, localizado no Setor Cultural Sul. Relator: Bruno de Oliveira – SEPE. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI nº 00390-00001613/2021-32; Interessado: SYS Participações S.A; Assunto: Parcelamento do solo Urbano em gleba matrícula nº 19.491 (7º CRI), localizado no Km 03, BR -020, Região Administrativa de Sobradinho - RA V; 3.2. Processo SEI nº 0390-000325/2011; Interessado: Tororó Ecoville Residence